



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 682/2016/SGP – Manaus, 4 de agosto de 2016

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente do Núcleo de Distribuição do Feitos de Primeira Instância de Manaus, no dia 5-8-2016, a partir das 12h30.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação dos servidores do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância no curso de reciclagem em Direito do Trabalho, no dia 5-8-2016, na Escola Judicial do TRT da 11ª Região, conforme consta no Ofício nº 51/2016, do Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, protocolado no e-SAP sob o nº 5283/2016,

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Núcleo de Distribuição do Feitos de Primeira Instância de Manaus, no dia 5-8-2016, a partir das 12h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S. Moraes', written over a horizontal line.

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região